LEI Nº 3.169, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2011.

ATRIBUI DENOMINAÇÃO A PRAÇA CENTRAL DO DISTRITO DE CELINA, NESTE MUNICÍPIO DE ALEGRE.

Faço saber que a Câmara Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de "ANTÔNIO SATYRO DE SOUZA", conhecido pela alcunha de "ANTONIO FISCAL", a Praça Central do Distrito de Celina, Município de Alegre- ES, onde se encontra localizada a Matriz Nossa Senhora de Lourdes, que se limita com as ruas Benjamim Barros, Francisco Lacerda de Aguiar, Amélia Raggi e José Loureiro Prata.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre (ES), 22 de novembro de 2011.

JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito municipal

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Câmara Municipal de Alegre.